



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

A circular stamp with the text "Câmara Municipal de Rio Branco - Acre" around the perimeter. In the center, it says "DILEGIS" in large letters, with "CRE" written vertically below it.

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20 _____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2019
DATA: _____ / _____ /20 _____	AUTOR: Vereador Raimundo Neném 14 de agosto de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 36 /2019

Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Joel Lucio da Costa**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Joel Lucio da Costa.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 14 de Agosto de 2019.

Raimundo Nenem
Vereador

RECEBIDO 11/08/19

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



Biografia

Joel Lucio da Costa é natural da cidade de Iapú (MG), nascido em 01 de Novembro de 1957, chegou ao Acre em outubro de 1986. Sofrendo com inumeras dificuldades financeiras, devido a natureza humilde que pertencia em sua terra natal, veio para o Acre com o sonho de ganhar um pedaço de terra. Sem trabalho, mas com muita força de vontade fez de uma “lata de óleo” (que com muita dificuldade conseguiu pegar fiado na taberna de comerciante local), começou seu primeiro negócio: Venda de salgados no bairro Taquari, venda essa que hoje lhe permitiu ser dona da Material de construção J. Lucio, há 23 anos contribui para o avanço e crescimento de nossa cidade, mais de 100 familias ao longo desses anos foram beneficiadas com a renda advinda de suas empresas.

Casado com a senhora Minéia de Almeida Pereira da Costa tem 03 filhos, hoje possui somente em uma de suas lojas cerca de 10 familias que vivem diretamente do salário que ganham em seu empreendimento.

Portanto o agraciado faz jus ao titulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº36/2019

AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Joel Lucio da Costa."

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 14 de agosto de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019

